



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5369 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2016  
**Divulgação:** Quinta-feira, 27 de outubro de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 28 de outubro de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.532, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 1.724.377,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais)".**

DECRETO Nº 19.532, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1886\\_ce\\_175258\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1886_ce_175258_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.540, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016, que "altera os limites da Subunidade 01 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 26 da Macrozona (MZ) 5; cria e institui como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II) a Subunidade 18 da UEU 26 da MZ 05, define o regime urbanístico dessa Subunidade".**

DECRETO Nº 19.540, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1886\\_ce\\_175260\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1886_ce_175260_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA ANTONIETA REDA ETO, 42125, estatutária, Professor de Ensino Médio, ED-1.02.EM.D.09-1, 09 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, os Atos 10, de 02/01/1991 que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, e o Modifica Aposentadoria 78, de 22/04/2014, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3056-0200/95-3.CPF554.289.320-15, através do Ato 320 de 21/10/2016, (Processo 001.022392.90.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora VERA REGINA PRADO DREYER, 59101, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, os Atos 836, de 08/07/1992 que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, e o Modifica Aposentadoria 46, de 14/02/2014, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3603-0200/95-5.CPF067.618.010-87, através do Ato 321 de 24/10/2016, (Processo 001.017828.92.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, substituindo SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Férias, de 15/12/2016 a 13/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 21/10/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 582387/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da

Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 09/09/2016 a 22/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 25/10/2016.

**DESIGNA** CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, substituindo LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 21/10/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 16/09/2016, os efeitos da Portaria 1573 de 28/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2360 de 21/10/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 03/10/2016, os efeitos da Portaria 1238 de 17/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2364 de 21/10/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/10/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2361 de 21/10/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 18/10/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2365 de 21/10/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2016, em relação a LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441/04, Arquiteto,

ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria nº 709, de 22/04/2013, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2390 de 26/10/2016 (processo 001.010652.13.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2016, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/02, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 531, de 20/02/2013, que prorrogou o prazo da designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2391 de 26/10/2016 (processo 001.007734.05.0).

**MODIFICA**, no cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 2273 disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2016 que prorroga o prazo de vigência dos contratos temporários dos servidores constantes no quadro em anexo, que passa a ser de 120 (cento e vinte) dias da data do exercício, em atendimento ao art. 4º, da Lei 7.770/1996, conforme seus respectivos termos de contrato, e não como constou, através da Portaria 2374 de 24/10/2016 (Processo 16.0.000018600-0).

NOME	MATRÍCULA	TÉRMINO DE CONTRATO
NATÁLIA TAINÁ SCHEIDT	1081071.3	21/10/2016
ROSBER FRAGA DE MOURA	1337246	1/11/2016
CRISTINA NUNES VIANA	1337254	2/11/2016
LAURA MESQUITA MATOS	1282646.2	8/11/2016
EVERSON RAFAEL WAGNER	574135.2	15/11/2016
PRISCILLA WOLFF MOREIRA	1339400	26/11/2016
FERNANDA MAGALHÃES PRATES PEREIRA	1340417	6/12/2016
NEIDI PAULA BOHN	1340344	1/12/2016

**MODIFICA**, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 2275 disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2016 que prorroga o prazo de vigência dos contratos temporários dos servidores constantes no quadro em anexo, que passa a ser de 120 (cento e vinte) dias da data do exercício, em atendimento ao art. 4º, da Lei 7.770/1996, conforme seus respectivos termos de contrato, e não como constou, através da Portaria 2375 de 24/10/2016 (Processo 16.0.000018600-0).

NOME	MATRÍCULA	TÉRMINO DE CONTRATO
SABRINA PEREIRA VAZ	914487-2	26/10/2016
NADIA COSTA DE AGUIAR	962433.4	24/10/2016
JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA	1336711	26/10/2016
MARGIORIE MARION ANTUNES CORRÊA	1336193	26/10/2016
WAGNER CENTENO SOARES	1336207	26/10/2016
SABRINA RODRIGUES NUNES	1336215	29/10/2016
ELAINE DA SILVA DA SILVEIRA	1336223	22/10/2016
MARINES DA SILVA	150748-2	26/10/2016
LUCILENE DUARTE DE SOUZA	1336240	24/10/2016
MICHELE DA SILVA PEIXOTO	1336258	24/10/2016
FABIO ALESSANDRO UEZ	916423.6	24/10/2016
LEONICE FATIMA WEBER	1337416-1	29/10/2016
ELISANDRA TILL COELHO	1337270	9/11/2016
ADRIANO ALVES PACHECO	1337289	10/11/2016
MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	1338447	15/11/2016
LUCIANE DA SILVA SILVEIRA	1338455	15/11/2016
YASMIN FREITAS MELLO	1286234.2	10/11/2016

MAURÍCIO DE ARAÚJO ALVES	1338463	8/11/2016
RUBEM DOMINGOS COLOSSI SANCHES	1338471	15/11/2016
CARLA BEATRIZ DA COSTA	795061.2	15/11/2016
CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA BOCK	1338641	16/11/2016
SIMONE DE SOUZA PIMENTEL E SOUZA	1339354-1	29/11/2016
ANDREA MIRANDA DE MENEZES	1179284-3	21/11/2016
KARINA DUARTE SIMANKE	1340360	25/11/2016
JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA	1340379	28/11/2016
DANIELI LEITE GOMES	1103954-2	28/11/2016

**NOMEIA** PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 163779/2, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, por motivo de estar respondendo pela Titularidade da Pasta, no período de 18/10/2016 a 01/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2337 de 19/10/2016 (Processo 16.0.000058773-0).

**NOMEIA** CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria Comunitária, 19004005, da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, GERMANO BREMM, 159478/02, por motivo de férias, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2359, de 21/10/2016 (processo 16.0.000050920-9).

**NOMEIA** ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 06004001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 159119/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2363, de 19/10/2016 (processo 16.0.000051414-8).

**NOMEIA** ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Gerência do Diário Oficial 12624002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, FLAVIO VALENTE DE OLIVEIRA, 1265407/01, por motivo de férias, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2348 de 20/10/2016 (Processo 16.0.000034592-3)

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2373 de 24/06/2016. (Processo 16.0.000027828-0, autorizado em 15/09/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SABRINA PEREIRA VAZ	9º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 28/10/2016, às 10h 30min</b> , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de

		ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
--	--	--

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2378 de 24/06/2016. (Processo 16.0.000045126-0, autorizado em 15/09/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOYCE MATTEVI MOHR	23º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 31/10/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2379 de 24/06/2016. (Processo 16.0.000045126-0, autorizado em 15/09/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELA MANTESE PAUL	24º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 31/10/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/11/2016, em relação a ELOA GIOSANE BRUM RAMBO DE AVILA, 1168789/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2278 de 23/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4801 de 25/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a LUCIANE MARIANO ZENEVICH, 437946/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4796 de 25/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLAUDE XAVIER LERPINIÈRE, 455894/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4795 de 24/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JADIR XAVIER CAMPELO, 271254/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 23/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4806 de 26/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** NELSON PEREIRA BASSO, 1335901/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2303 de 14/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LILA FATIMA KARPINSKI, 1348027/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4799 de 25/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANA VIEIRA MATOS DA COSTA, 1116444/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4797 de 25/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** REGINA MARIA BOAZ, 594043/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4800 de 25/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4805 de 25/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ERI ESTRAEICH, 557642/2, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4802 de 25/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DILAINE DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA, 1284444/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/08/2015 a 06/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4828 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELOA GIOSANE BRUM RAMBO DE AVILA, 1168789/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4798 de 25/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a autorização concedida a CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA, 1117289/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso " Imersão em pet terapia ", em Porto Alegre / RS por solicitação do servidor, através da portaria 1100 de 13/10/2016 (Processo 16.0.000050315-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhar as apresentações de espetáculos do repertório da Companhia Municipal de Dança/SMC, que ocorrerão entre os dias 30/10/2016 e 03/11/2016, na cidade de Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 113, de 25/10/2016.

**AUTORIZA** a servidora MARIA LÚCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, 1006592/1, Professora M4, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhar as apresentações de espetáculos do repertório da Companhia Municipal de Dança/SMC, que ocorrerão entre os dias 27/10/2016 e 03/11/2016, nas cidades de Paracuru, Itapipoca e Sobral/CE e em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 114, de 25/10/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE ANTONIO FERRAZ DA SILVA, 72853/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 14/10/2016 a 28/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 91 de 25/10/2016.



**DESIGNA** LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA, 82986/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302017, substituindo JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 92 de 25/10/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** portaria 1274/2016 de 26/09/2016 que autoriza MARIA CLÁUDIA MORAIS MANO, 555128/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Curso de Atualização em Ginecologia Infanto-Juvenil e I Curso de Endocrinologia Pediátrica, de 30 de setembro a 1º de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a data de afastamento que passa a ser de 30 de setembro a 1º de outubro de 2016 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1383, de 26/10/2016 (processo 16.0.000050219-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Escalada em Árvores e VII Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores, de 24/11/2016 a 01/12/2016, em Belo Horizonte - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 167, de 25/10/2016 (Processo 16.0.000004703-5).

**DESIGNA**, os servidores ROGÉRIO PENA DE LIMA, 284900/2 como Coordenador; ROGERIO LUIS KARPINSKI, 163810/4; PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/1; ALDENISE CERATTI LOPES, 821746 /1; ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1; para constituírem a Comissão Permanente de Efetividade e Horas Extras, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com início em 01/11/2016 e término em 31/03/2017, através da Portaria 168 de 26/10/2016. (Processo 16.0.000060725-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600, Assistente Administrativo, como Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 24/10/2016, através da Portaria 16 de 24/10/2016.

**RETIFICA** a Portaria 29 de 16/12/2015, que passa a ter a seguinte redação: “DESIGNA WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, KARINA DA CUNHA PRÁ, 1196685, e THAIS FLECK DOS SANTOS, 1333470, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016”. Através da Portaria 15 de 24/10/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, substituindo ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 25/10/2016.

**DESIGNA** MARCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 282604/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 07/11/2016 a 21/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 25/10/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a EDSON DA CRUZ CORREIA, 699590/02, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Microbiológicas de Água/C-BIOAGUA/GTAG/DT, a contar de 01/12/2015, os efeitos da Portaria 1853, de 29/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2588 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000002897-9).

**CESSA**, em relação a MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 05/09/2016, os efeitos da Portaria 1600 de 13/07/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2591 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000003134-1).

**CESSA**, em relação a CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria

de Operações, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 2027, de 18/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2598 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000002191-5).

**CESSA**, em relação a MARCELO LAURENTINO DA SILVA, 707469, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 2038, de 18/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2600 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000002163-0).

**CESSA**, em relação a FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, 707317, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria 2038, de 18/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2602 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000002238-5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/12/2015, da Portaria 197 de 12/01/2016, que concedeu a FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/C-QUIAGUA/GTAG/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 08/09/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2593 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000002801-4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/07/2016, da Portaria 682, de 07/03/2016, que concedeu a DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/02, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/GDSU/DO, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 17/02/2016. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2595 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000001482-0).

**CONCEDE**, a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 26/01/2015 a 05/06/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2568 de 25/10/2016 (Processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE**, a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 28/08/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2567 de 25/10/2016 (Processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE**, a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 19/02/2014 a 01/08/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2561 de 25/10/2016 (Processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE**, a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 12/12/2015 a 12/12/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2565 de 25/10/2016 (Processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE**, a JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Absorção Atômica/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 07/02/2016 a 06/02/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2566 de 25/10/2016 (Processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE**, a EDSON DA CRUZ CORREIA, 699590/02, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Microbiológicas de Água/C-BIOAGUA/GTAG/DT, a contar de 01/12/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2589 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000002897-9).

**CONCEDE**, a MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 05/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2592 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000003134-1).

**CONCEDE**, a FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/C-QUIAGUA/GTAG/DT, a contar de 01/12/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2594 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000002801-4).

**CONCEDE**, a DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/02, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/GDSU/DO, a contar de 06/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309

de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2596 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000001482-0).

**CONCEDE**, a CLAUDIELA WACHOOLZ SAALFELD, 1277162, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de MercadoGCLI/DC, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2597 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000002042-0).

**CONCEDE**, a CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2599 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000002191-5).

**CONCEDE**, a MARCELO LAURENTINO DA SILVA, 707469, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2601 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000002163-0).

**CONCEDE**, a FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, 707317, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2603 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000002238-5).

**DESIGNA** DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90200000, substituindo CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 17/10/2016 a 26/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2514 de 21/10/2016 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA** LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 01/09/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2515 de 21/10/2016 (Processo 16.10.000003173-2).

**DESIGNA** ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 e gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2516 de 21/10/2016 (Processo 16.10.000003173-2).

**DESIGNA** FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 01/07/2016 a 19/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2442 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, por motivo férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 20/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2443 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 29/08/2016 a 25/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2445 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 12/08/2016 a 21/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2446 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/09/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2447 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84140000, substituindo VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível

4, de 01/09/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2448 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Eta São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 10/10/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2450 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84123000, substituindo JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549/4, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2451 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84121000, substituindo JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Quimico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 10/10/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2452 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, por motivo de licença-prêmio, de 30/09/2016 a 14/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2453 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 30/09/2016 a 14/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2454 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biologo,

ES207NS, por motivo de licença-prêmio, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2455 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2456 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença aguardando aposentadoria com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/09/2016 a 27/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2457 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, por motivo de licença-prêmio, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2458 de 18/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, Químico, ES218NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 04/08/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2512 de 21/10/2016 (Processo 16.10.000000420-4).

**DESIGNA** DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90200000, substituindo CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 17/10/2016 a 26/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2514 de 21/10/2016.

**DESIGNA** ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de



licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 e gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2516 de 21/10/2016.

**DESIGNA** MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, vaga 2000292, a contar de 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2590 de 26/10/2016 ().

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, agente de serviços externos, AC20104, Coordenação de Gestão de Estoques, para responder pelo cargo em comissão Secao de Gestao de Estoques da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 18/10/2016 a 01/11/2016, por acidente de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2513 de 21/10/2016 (processo 15.10.000000183-8).

**NOMEIA** AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, químico, ES218NS, Gerência de Tratamento de Água, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Análises Químicas I, 84150000, durante o impedimento do titular REJANE VANY AVILA, 704237, no período de 01/07/2016 a 19/07/2016, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2441 de 18/10/2016 (processo 16.10.000000420-4).

**NOMEIA** AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235. Químico, ES218NS, Gerência de Tratamento de Água, para responder pelo cargo em comissão Sc. de Analises Quimicas, da Coordenação de Análises Químicas I, 84150000, durante o impedimento do titular REJANE VANY AVILA, 704237, no período de 26/09/2016 a 25/10/2016, por Licença Tratamento Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2444 de 18/10/2016 (processo 16.10.000000420-4).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, 713469, operador de estacao de tratamento, OP20506, Coordenação de Trat. Água Norte, para responder pelo cargo em comissão Secao ETAS Centro da Coordenação de Tratam de Água Centro, 84110000, durante o impedimento do titular ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, no período de 10/10/2016 a 24/10/2016, por Licença-Prêmio com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2449 de 18/10/2016 (processo 16.10.000000420-4).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 120 de 16/02/2016, publicada no Diário Oficial do dia 18/02/2016, que concedeu à servidora ELIANA FERRARI DUTRA, 502975, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 558 de 26/10/2016 (Processo 16.14.000000064-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

**CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo relacionadas, a Portaria 559, de 30/09/2016, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2016, que as nomeou em caráter efetivo para o cargo de Assistente Administrativo, por não terem satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133/85, c/c artigo 3º da Lei Complementar 746/14 e artigo 2º do Decreto 14288 de 16/09/2003, através da Portaria 600 de 25/10/2016 (Processo 007.001922.16.5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA BERTOLDI CAMARGO	2º Negro
FERNANDA BARBOSA HENRIQUE	5º Negro

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo relacionadas, a Portaria 559, de 30/09/2016, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2016, que as nomeou em caráter efetivo para o cargo de Assistente Administrativo, em razão de expressa desistência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133/85, c/c artigo 3º da Lei Complementar 746/14 e artigo 2º do Decreto 14288 de 16/09/2003, através da Portaria 601 de 25/10/2016 (Processo 007.001922.16.5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA SCHIMITT DE FRAGA	1º PcD
MELISSA RAFAELLI PACHECO	3º PcD

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo relacionados, a Portaria 559, de 30/09/2016, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2016, que os nomeou em caráter efetivo para o cargo de Assistente Administrativo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26º, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 602 de 25/10/2016 (Processo 007.001922.16.5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	3º Geral
JULIANA ABI STEFFENS	17º Geral

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** a servidora MARIA ANTONIETA REDA ETO, 42125, estatutária, Professor de Ensino Médio, ED-1.02.EM.D.09-1, 09 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 02/01/1991, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3056-0200/95-3, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 1º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 26, § 1º da Lei 6151/1988, com redação alterada pela lei 6311/1988. Valores com base na Lei 6611/1990 e Decreto 9865/1990; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; aulas excedentes incorporadas (40h), artigo 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 46 da Lei 6151/1988. Valores com base na Lei 6611/1990 e no Decreto 9865/1990. CPF 554.289.320-15, através da Portaria 1374 de 21/10/2016 (Processo 001.022392.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** a servidora VERA REGINA PRADO DREYER, 59101, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 08/07/1992, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3603-0200/95-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigo 78 da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%) artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7052/1992 e no Decreto 10339/1992.CPF067.618.010-87, através da Portaria 1376 de 24/10/2016 (Processo 001.017828.92.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/10/2016, ao(s) dependente(s) de JORGE DA SILVEIRA SOUZA, 66265.6, falecido em 10/10/2016, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/09/1992, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a VITTOR BORBA DA SILVA SOUZA, 66265.6, data-fim 11/04/2024, CPF 600.209.150-55, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ficam reservadas duas cotas de (33,33%) para outros dois possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor (a): 265.567.660-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 666 629 16, através da Portaria 1378, de 24/10/2016 (processo(s) 009.002516.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/10/2016, ao(s) dependente(s) de PEDRO AFFONSO NUNES DE FREITAS, 3896.1, falecido em 11/10/2016, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 479, de 11/04/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/05/1957, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARA REGINA ARREDONDO JORGE DE FREITAS, 3896.1, CPF 209.794.100-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GIA (média das FG's 2, 4 e 6) - Ato 1520, de 19/10/1992, modificado pelo 922, de 24/06/2002 (processo 001.045465.91.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 013.650.450-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 548 04, através da Portaria 1382, de 24/10/2016 (processo(s) 009.002520.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação a servidora GECI SILVEIRA DA ROSA, 267810, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 244, de 26/03/2015, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 26/02/2015, com provento mensal proporcional a 10950/10950 dias, quanto ao valor total do provento, face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; ; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 67697453053, através da Portaria 1384, de 06/10/2016, (processo 009.002610.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor EDISSON VAZ DA ROSA, 676904, estatutário, Motorista, AC-

4.01.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, a Portaria 19, de 07/01/2015, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 30/10/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento, face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85;; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 64, inciso II, da Lei n.º 6310/88; CPF 18470718053, através da Portaria 1389, de 24/10/2016, (processo 009.002603.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora TEREZINHA SALETE DE AVILA RAMOS, 288163, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1473, de 19/11/2015, que revisou o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, para declarar a proporcionalidade de 5881/10950 dias, mantendo o valor do provento, atendendo a Informação DL nº 3600/2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Emenda Constitucional 70/12; CPF 55357377049, através da Portaria 1390, de 20/10/2016, (processo 001.037423.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação à servidora LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC nº 41/03; Lei Complementar nº 701/12 ; Lei nº 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC nº 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC nº 701/12;;Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC nº 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, §2º, do artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada nível 7 - Assessor Técnico, art. 47 e 130, § 3º da LC 701/12; artigo 133, §§ 1º e 4º da LC 10/74; PEI - Avanço, artigo 12 da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei nº 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; ; CPF 5335612053, através da Portaria 1391, de 21/10/2016, (processo 009.001473.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000057670-4** - DEFERE, em 25/10/2016, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2016, apresentado por SHAYANA RODRIGUES ANDRINO

FANAYA, 1040928, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000049415-5** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por Eliana de Fátima Borges dos Santos, 506932/4, ex-servidora, referente ao período aquisitivo de 07/11/2015 a 06/11/2016, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendidos entre 07/11/2015 a 18/08/2016, com base na análise da área competente.

**Processo 16.0.000049314-0** - DEFERE o pedido de indenização proporcional de férias, apresentado por LAURA BONANI CUNHA, 262174/1, Inativo, referente ao período aquisitivo de 28/02/2015 a 27/02/2016, correspondente aos dias de efetivo exercício compreendido entre 28/02/2015 a 31/10/2015, data anterior a aposentadoria, num total de 07/12 avos, com exclusão do período em licença aguardando aposentadoria, com base na análise da área competente.

**Processo 16.0.000055279-1** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação Quebra de Caixa, com relação ao servidor DORVAL COSTA DOMINGUES, 91021/1, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 15.0.000016623-2** - INDEFERE o pedido de concessão da gratificação de quebra de caixa, apresentado por MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no inciso II, § 4º, do art. 2º, do Decreto 19.507, de 19/09/2016.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002242-5** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por LISETE ROSALIA GOMES DA ROSA, 483002/02, Técnico Social – Assistente Social, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, parágrafo 3º, todos da LC 133/85.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: 29/10/1979 a 31/12/1979

Total averbado: 64d = 00a 02m 04d

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002518.16.3** - DEFERE, em 25/10/2016, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por Luciana Teixeira Schmidt Ribeiro, matrícula 509880/05, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/10/2016, por 60 dias, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

**Processo 16.13.000002736-2** – DEFERE em 24/10/2016, em relação à DANIELA ARMBORST ALVES, 1306537, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2069 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada-30/04/2010 a 28/12/2015.

**Processo 16.13.000002738-9** – DEFERE em 24/10/2016, em relação à CAMILA ZUMBA VILELA, 1235311, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 823 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão-23/04/2012 a 24/07/2014.

**Processo 16.13.000002773-7-** DEFERE em 24/10/2016, em relação à MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN, 761385, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2864 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ibraco S/A Comércio e Indústria e Importação – 30/08/1976 a 15/10/1976

Pool S/A Promotora de Vendas – 26/10/1976 a 31/07/1977

Calich Perna Construções e Incorporações Ltda em Liquid – 16/08/1977 a 01/10/1979; 04/12/1979 a 05/02/1981; 01/03/1982 a 30/09/1983

Calhasul Indústria e Comércio de Funilaria Ltda – Me – 01/03/1990 a 06/09/1990

Mariza Schoernardie Mallmann – 07/03/1994 a 30/09/1995.

**Processo 16.13.000002786-9-** DEFERE em 24/10/2016, em relação à CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1422 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Creche Xandegui Ltda –Me – 02/05/1989 a 30/11/1989; 14/03/1990 a 14/08/1991

Pequeno Mundo – Creche e Recreação Infantil Ltda – Me – 01/03/1993 a 27/01/1994

Berçário Creche e Recreação Cisne Branco Ltda – Me – 01/03/1994 a 05/07/1994

Associação Infantil Pe de Pilão – 07/07/1994 a 01/03/1995.

**Processo 16.13.000002804-0-** DEFERE em 24/10/2016, em relação à SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de

averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 972 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 04/08/2008 a 05/04/2011.

**Processo 009.003451.15.1** – INDEFERE, em 26/10/2016, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor ION SOEL OLIVEIRA CORREA, 744624, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002380.16.1** – INDEFERE, em 25/10/2016, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor MOACIR GOMES DA ROCHA, 625805, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002318.16.4** – INDEFERE, em 25/10/2016, o requerimento de revisão de proventos impetrado pela servidora VERA LIZETE GADIS, 139182, inativa da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001907.16.6** – INDEFERE, em 25/10/2016, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor CANDIDO DE SOUZA, 736731, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002130.16.5** – INDEFERE, em 24/10/2016, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 170670, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002294.16.8** – INDEFERE, em 24/10/2016, o pedido de revisão de aposentadoria realizado pela servidora SORAYA SANT'ANNA CELISTRE, 303280, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003387.15.1** – INDEFERE, em 25/10/2016, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA, 351249, Médico Clínico Geral, da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001428.16.0** – MODIFICA em 26/10/2016, em relação a PEDRO SALES PEREIRA FILHO, 442176, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, efetuada através do processo 003.005996.90.2, quanto ao total averbado que passa a ser de 363 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 09/2016 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DIA 28/10/2016 – 09h**

**US MILTA RODRIGUES**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

1º – FLÁVIA BARBOSA DE OLIVEIRA

2º – CAROLINA BARBOSA CHAVES

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **LEILÃO 04/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações (CELIC) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), torna público a Homologação e Adjudicação do LEILÃO 04/2016 - PROCESSO 001.007957.16.5, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. A ata eletrônica do certame está disponível no site <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.



**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2015**  
**PROCESSO 001.026286.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de material de consumo originais do fabricante do equipamento, excluindo papel. As máquinas têm por finalidade: digitalizações, reproduções de cópias e impressões de documentos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** DISKTONER COPIADORAS E IMPRESORAS EIRELI.

**ENDEREÇO:** Av. Protásio Alves, nº 4900/sala 01, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 04.731.983/0001-97.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.973.689,80.

**VIGÊNCIA:** 19 de outubro de 2016 até 18 de outubro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2015**  
**PROCESSO 001.026204.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de auxiliar de almoxarifado, para atender a administração pública direta do município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

**ENDEREÇO:** Rua Santa Izabel, nº 45 – Conj. 816/817, cidade Cachoeirinha/RS.

**CNPJ:** 94.851.250/0001-89.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.496.667,20.

**VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2016 até 26 de abril de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2016**  
**PROCESSO 001.008141.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** – ITENS:3, 5, 8, 23, 24, 32, 33.

**NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA.** – ITENS:9, 10, 11, 15, 19, 26, 31.

**NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.** – ITENS: 1, 4, 20, 21.

**TRANS SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.** – ITENS:7, 16, 29.

**DESERTOS:**12, 13, 17, 18, 27, 34, 35, 36, 37, 38.

**FRACASSADOS:**2, 6, 14, 22, 25, 28, 30.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente, CELIC/SMF.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRONICO 195/2016**  
**PROCESSO 001.007017.16.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços especializados de apoio para situações de emergência – LOTE 01 – para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.249.499,00

**CORREÇÃO:** Altera-se a razão social da empresa “DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA” para “DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A”.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000059554-7

**CONTRATADO:** Antonio Márcio Paz Martins

**OBJETO:** Compor o júri específico da categoria *Pop do Prêmio Açorianos de Música*, no dia 01 de novembro de 2016, às 20h, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Item 3.4, II, do Edital do Concurso 16/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000054740-2

**CONTRATADO:** Paula Viviane Ramos.

**OBJETO:** Realizar 5 reedições de sua palestra sobre a obra de Nelson Boeira Faedrich, sobretudo sobre as suas ilustrações originais elaboradas para as publicações dos contos e lendas de J. Simões Lopes Neto. As palestras ocorrerão de 07 a 11 de novembro, na sala de exposições da Pinacoteca Aldo Locatelli.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000058129-5

**CONTRATADO:** Jaqueline Pagote.

**OBJETO:** Ministrando curso de Capacitação em Leitura e Contação de Histórias Teatrando Histórias, no dia 29 de outubro de 2016, das 13h às 18h, na BPMJG.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000056170-7

**CONTRATADO:** Martina Schreiner.

**OBJETO:** Criação artística das ilustrações e da capa do livro *Os Silêncios de Pedro*, de Sergio Napp. Coleção Gurizada, da Editora da Cidade, no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EDITAL 19/2016 – CONCURSO FUMPROARTE**

**PROCESSO 001.004467.16.7**

**PRODUÇÃO MÚSICA**

**DIVULGAÇÃO DOS RECOMENDADOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos projetos RECOMENDADOS pela Comissão de Avaliação e Seleção (CAS). Os projetos selecionados serão apresentados no dia 28 de outubro de 2016, às 10h, na Sala Multimídia do Cine Capitólio – Rua Demétrio Ribeiro, 1085, – Centro Histórico, Porto Alegre.

### **TÍTULO**

1º Mostra de Ritmos Afro-Brasileiros de Porto Alegre

3º Festival Porto Alegrense De Bandas Instrumentais

ANACROUSE

Cada Som É Cada Um, Nenhum É Igual

Caio Martinez - Alma Brasileira

Canções De Nós - Gravação De CD E Show De Lançamento

Carlos Badia K'UN - Duos De Violões

CD Além da Noite dos Poetas

CD Daniel Debiagi - Sem Chover em teus Olhos

CD Quatro Estações Brasileiras

CD Versátil - José Milton Vieira

Cevando O Piano - Lucio Dorfman Trio

Chico Saratt Canta Mário Barbará

Chorinhos De Paulo Dorfmann

Circuito Cultural Música Nas Escolas

CLAREZA

Concerto Ébano e Marfim

Controversa - Novo Cd e show de Adriana Deffenti

DVD Suco Elétrico Ao Vivo no Teatro do Sesc

Eu Canto Essa Ideia

Festival Rap na Rua

Finalização do álbum e Produção do show Hierofantes de Marte

Gravação do Disco e Show de Lançamento dos Reis da Ronha

Luis Wagner Guitarreiro ? 55 anos de carreira e de suíngue

Morrostock Visita Porto Alegre - Caminhos Rurais

Mostra Palco Catarse de Música.

Música do Poema - Dudu Sperb

Orquestra de Flautas Transversas IPDAE - CD

Primeiro Disco de Poty Burch

Rock de Galpão em Prosa

Rupestres do Futuro

SOLAR

TRANSLATED

TREM IMPERIAL - 10 anos

Três, Dois, Um, Câmara...

Trompete Brasileiro - Tiago Linck

Yesomar e Os Gigantes do Rock na Pista

ZANINI - Make it Loud

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 276/2016** **PROCESSO 16.10.000001723-3**

**OBJETO:** Aquisição de conexões de ferro dúctil e aço.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 11/11/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/11/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 11/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 243/2016** **PROCESSO 16.10.000001092-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vestuário para Motocicleta

**LOTE 01 DESERTO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 248/2016** **PROCESSO 16.10.000001098-0**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos telefônicos de comunicação, exclusivo ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 16/11/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/11/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/11/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Fernando Rougê Comércio e Serviços Ltda  
**CONTRATO 16.10.000001107-3**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 25.940,00  
**PRAZO:** 75 dias

**CONTRATADA:** World Clean Distribuidora de Produtos e Utensílios de Higiene e Limpeza Eireli  
**CONTRATO 16.10.000001126-0**  
**OBJETO:** Aquisição de solução de hipoclorito de sódio  
**VALOR:** R\$ 66.924,00  
**PRAZO:** 3 meses

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080409.14.8-02**  
**CONTRATADA:** Bioagri Ambiental Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080468.13.6**  
**CONTRATADA:** Softexpert Software S/A  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 246/2016**  
**PROCESSO 16.10.000001095-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e Materiais de Segurança.

**LOTES 01, 03 e 07:** FRACASSADOS.

**LOTES 02 e 05:** DESERTOS.

**LOTES 04 e 06**

**EMPRESA:** PAMMERC COMÉRCIL LTDA -EPP.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 19.640,90.

**LOTE 08**

**EMPRESA:** DOMRO COMÉRCIO LTDA – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.299,50.

**LOTE 09**

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI- EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 440,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080209.16.5**

**OBJETO:** Estudo de Impacto Ambiental – EIA – RIMA do Projeto da Nova Captação de Água Bruta no Lago Guaíba.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, PROFILL Engenharia e Ambiente Ltda, Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda, Beck de Souza Engenharia Ltda, CELTES Ambiental Ltda Epp.

**EMPRESAS INABILITADAS:** INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda, Consórcio ZN – Lago Guaíba, Água e Solo Estudos e Projetos Ltda, Ecosfera Consultoria Ambiental Ltda Epp.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 144/2016**

**PROCESSO: 005.001561.15.4**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação dos Catadores de Materiais de Porto Alegre Ilha Grande dos Marinheiros.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação.

**ALTERAÇÃO:** Das Cláusulas TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, OITAVA, NONA e DÉCIMA QUARTA do Termo de Cooperação 04/2015, a qual passa a vigorar a partir desta data (11/10/2016), com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO DMLU**

....

3.6 Fornecer os modelos de planilhas do Plano de Trabalho, prestação de contas e declarações (ANEXO 1) , anexas a este Termo Aditivo: - inventario anual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE**

4.6 Receber cargas que provenham da Coleta Seletiva feita pelo DMLU, ou resíduos recicláveis Classe II - B (resíduo não perigoso) provenientes de terceiros,

.....

4.7 Comunicar imediatamente ao DMLU/DLC – Coleta Seletiva toda a vez que algum resíduo fora dos padrões habituais da Coleta Seletiva que causem risco à operação da Unidade, for encaminhado à Unidade de Triagem;

....

4.10 Proibir o acesso e permanência de animais e menores na Unidade de Triagem,

.....

(inclusão do item 4.23)

4.23 Apresentar anualmente, no momento do conveniamento a Lista de bens patrimoniáveis adquiridos com recursos do Termo Cooperação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE REPASSE FINANCEIRO**

5.1 O repasse financeiro à Entidade dar-se-á em conformidade com a Tabela Oficial de repasses financeiros, anexo 4 do Plano de Trabalho, a qual poderá ser atualizada anualmente mediante a demonstração da necessidade de reequilíbrio dos valores repassados.

5.2 A classificação da faixa para pagamento do repasse à Entidade será realizada anualmente de acordo com os dados de produção e postos de trabalhos ocupados do ano anterior, considerando os períodos de maior pico de produção de resíduos (outubro a janeiro).

Produção (material comercializado) ton/mês	Capacidade física da UT conforme definição da área técnica do DMLU	Número de postos ocupados	VALOR DO REPASSE
25	24	13	2.600,00

O valor do repasse adotado foi estabelecido conforme a tabela do anexo 2 deste Termo Aditivo.

5.3 O DMLU repassará à Entidade, mensalmente, o valor correspondente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês, desde que atendidas as atribuições estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS**

...

6.5 Manutenção do prédio e equipamentos, aquisição de materiais permanentes, aquisição de bens móveis e imóveis que concorram para a atividade de triagem e reciclagem. Quando a despesa for superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) deverá ser precedida de, no mínimo, três orçamentos, acompanhados de justificativa e, obrigatoriamente, passar pela aprovação, por escrito, dos Técnicos do DMLU, **antes de sua execução**; em relação à execução de consertos e reformas prediais, deverá ser apresentado à área técnica do DMLU o PLANO DE AÇÃO com a discriminação dos serviços a serem executados, após aprovação poderão ser providenciados os orçamentos que também deverão ser aprovados pelo DMLU.

...

6.12 Utilização, até o limite de 3% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), para aquisição de produtos de limpeza para higienização dos banheiros e ambiente de trabalho e materiais de primeiros socorros;

6.13 Utilização, até o limite de 4% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) para material de escritório, para uso exclusivo da Entidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS REPASSES FINANCEIROS**

8.1 O DMLU promoverá a suspensão dos repasses nas seguintes situações:

....

(inclusão do item 8.1.5)

8.1.5 Quando a Entidade sacar os recursos da conta corrente para pagamento de despesas, em cumprimento a Lei 13.019/2014;

....

8.2.2 Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas das estabelecidas no PLANO DE TRABALHO ou sem a devida autorização do DMLU por escrito;

....

(inclusão do item 8.2.5)

8.2.5 Quando a entidade não apresentar prestação de contas mensalmente num período superior a 60 dias.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 Na prestação de contas deverão constar todos os documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, devidamente preenchidos:

....

(inclusão dos itens 9.1.12, 9.1.13 e 9.1.14)

9.1.12 Declaração de Inidoneidade

- 9.1.13 Declaração de Negativa de doação para partido político;  
 9.1.14 Planilha Declaração de Recebimento de outras cargas (pólos geradores)

9.2 Além dos documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, deverão ser entregues mensalmente ao DMLU para a prestação de contas, os seguintes documentos:

...

9.2.3 Notas Fiscais ou Cupons Fiscais originais, com justificativas de aplicação do valor respectivo assinado pelo Representante Legal, bem como as cópias dos cheques e ou comprovantes de transferência bancária de cada nota ou cupom fiscal para conferência do servidor do DMLU;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

A inobservância de quaisquer das atribuições descritas neste PLANO DE TRABALHO acarretará à entidade as seguintes penalidades:

....

IV) Cancelamento dos repasses e Rescisão do TERMO.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 156/2016**

**PROCESSO 005.001560.15.8**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa de Trabalho Socioambiental Mãos Unidas.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra este Termo de Cooperação.

**ALTERAÇÃO:** Das Cláusulas TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, OITAVA, NONA e DÉCIMA QUARTA do Termo de Cooperação 05/2015, a qual passa a vigorar a partir desta data (11/10/2016), com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO DMLU**

....

3.6 Fornecer os modelos de planilhas do Plano de Trabalho, prestação de contas e declarações (ANEXO 1), anexas a este Termo Aditivo: - inventario anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE**

4.6 Receber cargas que provenham da Coleta Seletiva feita pelo DMLU, ou resíduos recicláveis Classe II - B (resíduo não perigoso) provenientes de terceiros,

....

4.7 Comunicar imediatamente ao DMLU/DLC – Coleta Seletiva toda a vez que algum resíduo fora dos padrões habituais da Coleta Seletiva que causem risco à operação da Unidade, for encaminhado à Unidade de Triagem;

....

4.10 Proibir o acesso e permanência de animais e menores na Unidade de Triagem,

....

(inclusão do item 4.23)

4.23 Apresentar anualmente, no momento do conveniamento a Lista de bens patrimoniáveis adquiridos com recursos do Termo Cooperação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE REPASSE FINANCEIRO**

5.1 O repasse financeiro à Entidade dar-se-á em conformidade com a Tabela Oficial de repasses financeiros, anexo 4 do Plano de Trabalho, a qual poderá ser atualizada anualmente mediante a demonstração da necessidade de reequilíbrio dos valores repassados.

5.2 A classificação da faixa para pagamento do repasse à Entidade será realizada anualmente de acordo com os dados de produção e postos de trabalhos ocupados do ano anterior, considerando os períodos de maior pico de produção de resíduos (outubro a janeiro).

Produção (material	Capacidade física da UT	Número de postos	VALOR DO
--------------------	-------------------------	------------------	----------



comercializado) ton/mês	conforme definição da área técnica do DMLU	ocupados	REPASSE
37,5	24	19,5	4.100,00

O valor do repasse adotado foi estabelecido conforme a tabela do anexo 2 deste Termo Aditivo.

5.3 O DMLU repassará à Entidade, mensalmente, o valor correspondente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês, desde que atendidas as atribuições estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS**

6.5 Manutenção do prédio e equipamentos, aquisição de materiais permanentes, aquisição de bens móveis e imóveis que concorram para a atividade de triagem e reciclagem. Quando a despesa for superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) deverá ser precedida de, no mínimo, três orçamentos, acompanhados de justificativa e, obrigatoriamente, passar pela aprovação, por escrito, dos Técnicos do DMLU, antes de sua execução; em relação à execução de consertos e reformas prediais, deverá ser apresentado à área técnica do DMLU o PLANO DE AÇÃO com a discriminação dos serviços a serem executados, após aprovação poderão ser providenciados os orçamentos que também deverão ser aprovados pelo DMLU.

6.12 Utilização, até o limite de 3% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), para aquisição de produtos de limpeza para higienização dos banheiros e ambiente de trabalho e materiais de primeiros socorros;

6.13 Utilização, até o limite de 4% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) para material de escritório, para uso exclusivo da Entidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS REPASSES FINANCEIROS**

8.1 O DMLU promoverá a suspensão dos repasses nas seguintes situações:

....  
(inclusão do item 8.1.5)

8.1.5 Quando a Entidade sacar os recursos da conta corrente para pagamento de despesas, em cumprimento a Lei 13.019/2014;

8.2.2 Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas das estabelecidas no PLANO DE TRABALHO ou sem a devida autorização do DMLU por escrito;

....  
(inclusão do item 8.2.5)

8.2.5 Quando a entidade não apresentar prestação de contas mensalmente num período superior a 60 dias.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 Na prestação de contas deverão constar todos os documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, devidamente preenchidos:

....  
(inclusão dos itens 9.1.12, 9.1.13 e 9.1.14)

9.1.12 Declaração de Inidoneidade

9.1.13 Declaração de Negativa de doação para partido político;

9.1.14 Planilha Declaração de Recebimento de outras cargas (pólos geradores)

9.2 Além dos documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, deverão ser entregues mensalmente ao DMLU para a prestação de contas, os seguintes documentos:

9.2.3 Notas Fiscais ou Cupons Fiscais originais, com justificativas de aplicação do valor respectivo assinado pelo Representante Legal, bem como as cópias dos cheques e ou comprovantes de transferência bancária de cada nota ou cupom fiscal para conferência do servidor do DMLU;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

A inobservância de quaisquer das atribuições descritas neste PLANO DE TRABALHO acarretará à entidade as seguintes penalidades:

....  
IV) Cancelamento dos repasses e Rescisão do TERMO.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 146/2016

### PROCESSO 005.001584.15.4

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Reciclando pela Vida.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação

**ALTERAÇÃO:** Das Cláusulas TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, OITAVA, NONA e DÉCIMA QUARTA do Termo de Cooperação 03/2015, a qual passa a vigorar a partir desta data (11/10/2016), com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO DMLU

....

3.6 Fornecer os modelos de planilhas do Plano de Trabalho, prestação de contas e declarações (ANEXO 1), anexas a este Termo Aditivo: - inventario anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE

4.6 Receber cargas que provenham da Coleta Seletiva feita pelo DMLU, ou resíduos recicláveis Classe II - B (resíduo não perigoso) provenientes de terceiros,

.....

4.7 Comunicar imediatamente ao DMLU/DLC – Coleta Seletiva toda a vez que algum resíduo fora dos padrões habituais da Coleta Seletiva que causem risco à operação da Unidade, for encaminhado à Unidade de Triagem;

....

4.10 Proibir o acesso e permanência de animais e menores na Unidade de Triagem,

.....

(inclusão do item 4.23)

4.23 Apresentar anualmente, no momento do conveniamento a Lista de bens patrimoniáveis adquiridos com recursos do Termo Cooperação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE REPASSE FINANCEIRO

5.1 O repasse financeiro à Entidade dar-se-á em conformidade com a Tabela Oficial de repasses financeiros, anexo 4 do Plano de Trabalho, a qual poderá ser atualizada anualmente mediante a demonstração da necessidade de reequilíbrio dos valores repassados.

5.2 A classificação da faixa para pagamento do repasse à Entidade será realizada anualmente de acordo com os dados de produção e postos de trabalhos ocupados do ano anterior, considerando os períodos de maior pico de produção de resíduos (outubro a janeiro).

Produção (material comercializado) ton/mês	Capacidade física da UT conforme definição da área técnica do DMLU	Número de postos ocupados	VALOR DO REPASSE
96,3	24,3	28	6.390,00

O valor do repasse adotado foi estabelecido conforme a tabela do anexo 2 deste Termo Aditivo.

5.3 O DMLU repassará à Entidade, mensalmente, o valor correspondente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês, desde que atendidas as atribuições estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

...

6.5 Manutenção do prédio e equipamentos, aquisição de materiais permanentes, aquisição de bens móveis e imóveis que concorram para a atividade de triagem e reciclagem. Quando a despesa for superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) deverá ser precedida de, no mínimo, três orçamentos, acompanhados de justificativa e, obrigatoriamente, passar pela aprovação, por escrito, dos Técnicos do DMLU, antes de sua execução; em relação à execução de consertos e reformas prediais, deverá ser apresentado à área técnica do DMLU o PLANO DE AÇÃO com a discriminação dos serviços a serem executados, após aprovação poderão ser providenciados os orçamentos que também deverão ser aprovados pelo DMLU.

...

6.12 Utilização, até o limite de 3% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$192,00 (Cento e noventa e dois reais), para aquisição de produtos de limpeza para higienização dos banheiros e ambiente de trabalho e materiais de primeiros socorros;

6.13 Utilização, até o limite de 4% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais) para material de escritório, para uso exclusivo da Entidade.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS REPASSES FINANCEIROS

8.1 O DMLU promoverá a suspensão dos repasses nas seguintes situações:

....

(inclusão do item 8.1.5)

8.1.5 Quando a Entidade sacar os recursos da conta corrente para pagamento de despesas, em cumprimento a Lei 13.019/2014;

....

8.2.2 Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas das estabelecidas no PLANO DE TRABALHO ou sem a devida autorização do DMLU por escrito;

....

(inclusão do item 8.2.5)

8.2.5 Quando a entidade não apresentar prestação de contas mensalmente num período superior a 60 dias.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 Na prestação de contas deverão constar todos os documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, devidamente preenchidos:

....

(inclusão dos itens 9.1.12, 9.1.13 e 9.1.14)

9.1.12 Declaração de Inidoneidade

9.1.13 Declaração de Negativa de doação para partido político;

9.1.14 Planilha Declaração de Recebimento de outras cargas (pólos geradores)

9.2 Além dos documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, deverão ser entregues mensalmente ao DMLU para a prestação de contas, os seguintes documentos:

....

9.2.3 Notas Fiscais ou Cupons Fiscais originais, com justificativas de aplicação do valor respectivo assinado pelo Representante Legal, bem como as cópias dos cheques e ou comprovantes de transferência bancária de cada nota ou cupom fiscal para conferência do servidor do DMLU;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

A inobservância de quaisquer das atribuições descritas neste PLANO DE TRABALHO acarretará à entidade as seguintes penalidades:

....

IV) Cancelamento dos repasses e Rescisão do TERMO.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 154/2016**

### **PROCESSO 005.000406.14.7**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**ALTERAÇÃO:** Das Cláusulas TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, OITAVA, NONA e DÉCIMA QUARTA do Termo de Cooperação 14/14, a qual passa a vigorar a partir desta data (11/10/2016), com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO DMLU**

....

3.6 Fornecer os modelos de planilhas do Plano de Trabalho, prestação de contas e declarações (ANEXO 1), anexas a este Termo Aditivo: - inventário anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE**

4.6 Receber cargas que provenham da Coleta Seletiva feita pelo DMLU, ou resíduos recicláveis Classe II - B (resíduo não perigoso) provenientes de terceiros,

....

4.7 Comunicar imediatamente ao DMLU/DLC – Coleta Seletiva toda a vez que algum resíduo fora dos padrões habituais da Coleta Seletiva que causem risco à operação da Unidade, for encaminhado à Unidade de Triagem;

....

4.10 Proibir o acesso e permanência de animais e menores na Unidade de Triagem,

.....

(inclusão do item 4.23)

4.23 Apresentar anualmente, no momento do conveniamento a Lista de bens patrimoniáveis adquiridos com recursos do Termo Cooperação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE REPASSE FINANCEIRO**

5.1 O repasse financeiro à Entidade dar-se-á em conformidade com a Tabela Oficial de repasses financeiros, anexo 4 do Plano de Trabalho, a qual poderá ser atualizada anualmente mediante a demonstração da necessidade de reequilíbrio dos valores repassados.

5.2 A classificação da faixa para pagamento do repasse à Entidade será realizada anualmente de acordo com os dados de produção e postos de trabalhos ocupados do ano anterior, considerando os períodos de maior pico de produção de resíduos (outubro a janeiro).

Produção (material comercializado) ton/mês	Capacidade física da UT conforme definição da área técnica do DMLU	Número de postos ocupados	VALOR DO REPASSE
78,3	37	25,7	5.850,00

O valor do repasse adotado foi estabelecido conforme a tabela do anexo 2 deste Termo Aditivo.

5.3 O DMLU repassará à Entidade, mensalmente, o valor correspondente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês, desde que atendidas as atribuições estabelecidas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS**

...

6.5 Manutenção do prédio e equipamentos, aquisição de materiais permanentes, aquisição de bens móveis e imóveis que concorram para a atividade de triagem e reciclagem. Quando a despesa for superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) deverá ser precedida de, no mínimo, três orçamentos, acompanhados de justificativa e, obrigatoriamente, passar pela aprovação, por escrito, dos Técnicos do DMLU, antes de sua execução; em relação à execução de consertos e reformas prediais, deverá ser apresentado à área técnica do DMLU o PLANO DE AÇÃO com a discriminação dos serviços a serem executados, após aprovação poderão ser providenciados os orçamentos que também deverão ser aprovados pelo DMLU.

...

6.12 Utilização, até o limite de 3% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) , para aquisição de produtos de limpeza para higienização dos banheiros e ambiente de trabalho e materiais de primeiros socorros;

6.13 Utilização, até o limite de 4% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) para material de escritório, para uso exclusivo da Entidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS REPASSES FINANCEIROS**

8.1 O DMLU promoverá a suspensão dos repasses nas seguintes situações:

....

(inclusão do item 8.1.5)

8.1.5 Quando a Entidade sacar os recursos da conta corrente para pagamento de despesas, em cumprimento a Lei 13.019/2014;

....

8.2.2 Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas das estabelecidas no PLANO DE TRABALHO ou sem a devida autorização do DMLU por escrito;

....

(inclusão do item 8.2.5)

8.2.5 Quando a entidade não apresentar prestação de contas mensalmente num período superior a 60 dias.

**CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 Na prestação de contas deverão constar todos os documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, devidamente preenchidos:

....

(inclusão dos itens 9.1.12, 9.1.13 e 9.1.14)

9.1.12 Declaração de Inidoneidade

9.1.13 Declaração de Negativa de doação para partido político;

9.1.14 Planilha Declaração de Recebimento de outras cargas (pólos geradores)

9.2 Além dos documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, deverão ser entregues mensalmente ao DMLU para a prestação de contas, os seguintes documentos:

...

9.2.3 Notas Fiscais ou Cupons Fiscais originais, com justificativas de aplicação do valor respectivo assinado pelo Representante Legal, bem como as cópias dos cheques e ou comprovantes de transferência bancária de cada nota ou cupom fiscal para conferência do servidor do DMLU;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

A inobservância de quaisquer das atribuições descritas neste PLANO DE TRABALHO acarretará à entidade as seguintes penalidades:

....

IV) Cancelamento dos repasses e Rescisão do TERMO.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 155/2016**

**PROCESSO: 005.000534.15.3**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa Mãos Unidas Santa Teresinha.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. 06 a 35), que integra este Termo de Cooperação.

**ALTERAÇÃO:** Das Cláusulas TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, OITAVA, NONA e DÉCIMA QUARTA do **Termo de Cooperação 01/2015**, a qual passa a vigorar a partir desta data (11/10/2016), com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO DMLU**

....

3.6 Fornecer os modelos de planilhas do Plano de Trabalho, prestação de contas e declarações (ANEXO 1) , anexas a este Termo Aditivo: - inventario anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE**

4.6 Receber cargas que provenham da Coleta Seletiva feita pelo DMLU, ou resíduos recicláveis Classe II - B (resíduo não perigoso) provenientes de terceiros,

.....

4.7 Comunicar imediatamente ao DMLU/DLC – Coleta Seletiva toda a vez que algum resíduo fora dos padrões habituais da Coleta Seletiva que causem risco à operação da Unidade, for encaminhado à Unidade de Triagem;

....

4.10 Proibir o acesso e permanência de animais e menores na Unidade de Triagem,

.....

(inclusão do item 4.24)

4.24 Apresentar anualmente, no momento do conveniamento a Lista de bens patrimoniáveis adquiridos com recursos do Termo Cooperação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE REPASSE FINANCEIRO**

5.1 O repasse financeiro à Entidade dar-se-á em conformidade com a Tabela Oficial de repasses financeiros, anexo 4 do Plano de Trabalho, a qual poderá ser atualizada anualmente mediante a demonstração da necessidade de reequilíbrio dos valores repassados.

5.2 A classificação da faixa para pagamento do repasse à Entidade será realizada anualmente de acordo com os dados de produção e postos de trabalhos ocupados do ano anterior, considerando os períodos de maior pico de produção de resíduos (outubro a janeiro).

Produção (material comercializado) ton/mês	Capacidade física da UT conforme definição da área técnica do DMLU	Número de postos ocupados	VALOR DO REPASSE
44,2	35	28	4.100,00

O valor do repasse adotado foi estabelecido conforme a tabela do anexo 2 deste Termo Aditivo.

5.3 O DMLU repassará à Entidade, mensalmente, o valor correspondente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês, desde que atendidas as atribuições estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS**

...

6.5 Manutenção do prédio e equipamentos, aquisição de materiais permanentes, aquisição de bens móveis e imóveis que concorram para a atividade de triagem e reciclagem. Quando a despesa for superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) deverá ser precedida de, no mínimo, três orçamentos, acompanhados de justificativa e, obrigatoriamente, passar pela aprovação, por escrito, dos Técnicos do DMLU, **antes de sua execução**; em relação à execução de consertos e reformas prediais, deverá ser apresentado à área técnica do DMLU o PLANO DE AÇÃO com a discriminação dos serviços a serem executados, após aprovação poderão ser providenciados os orçamentos que também deverão ser aprovados pelo DMLU.

...

6.12 Utilização, até o limite de 3% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) para aquisição de produtos de limpeza para higienização dos banheiros e ambiente de trabalho e materiais de primeiros socorros;

6.13 Utilização, até o limite de 4% do valor do repasse mensal (correspondendo neste Termo ao valor de R\$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais) para material de escritório, para uso exclusivo da Entidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS REPASSES FINANCEIROS**

8.1 O DMLU promoverá a suspensão dos repasses nas seguintes situações:

....

(inclusão do item 8.1.5)

8.1.5 Quando a Entidade sacar os recursos da conta corrente para pagamento de despesas, em cumprimento a Lei 13.019/2014;

....

8.2.2 Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas das estabelecidas no PLANO DE TRABALHO ou sem a devida autorização do DMLU por escrito;

....

(inclusão do item 8.2.5)

8.2.5 Quando a entidade não apresentar prestação de contas mensalmente num período superior a 60 dias.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 Na prestação de contas deverão constar todos os documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, devidamente preenchidos:

....

(inclusão dos itens 9.1.12, 9.1.13 e 9.1.14)

9.1.12 Declaração de Inidoneidade

9.1.13 Declaração de Negativa de doação para partido político;

9.1.14 Planilha Declaração de Recebimento de outras cargas (pólos geradores)

9.2 Além dos documentos do anexo 1 do Plano de Trabalho, deverão ser entregues mensalmente ao DMLU para a prestação de contas, os seguintes documentos:

...

9.2.3 Notas Fiscais ou Cupons Fiscais originais, com justificativas de aplicação do valor respectivo assinado pelo Representante Legal, bem como as cópias dos cheques e ou comprovantes de transferência bancária de cada nota ou cupom fiscal para conferência do servidor do DMLU;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

A inobservância de quaisquer das atribuições descritas neste PLANO DE TRABALHO acarretará à entidade as seguintes penalidades:

....

IV) Cancelamento dos repasses e Rescisão do TERMO.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.655.728/0001-63.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.001221.15.9.

**CONTRATO:** 07/2014.

**ADITAMENTO:** 03.

**PROCESSO ATUAL:** 007.001221.15.9.

**OBJETO:** Prorrogação contratual de 08/10/2016 até 30/11/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente, em exercício.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Industrial Ltda, CNPJ 10.234.580/0001-35

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010191.12.7

**CONTRATO:** 34/2012

**ADITAMENTO:** 06

**PROCESSO ATUAL:** 007.003233.15.4

**OBJETO:** Prorrogação contratual por seis(6) meses a contar de 01/09/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente em exercício.

### APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

FUNDAÇÃO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PROCESSO 007.001079.16.6**

**CONTRATO:** 18/2014.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.- CNPJ: 05.704.633/0001-02.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base na cláusula nona – DAS PENALIDADES, item 9.1 e 9.2.1, inciso I, do Contrato, aplica a sanção de advertência, pelo inexecução total ou parcial do contrato.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Industrial Ltda, CNPJ 10.234.580/0001-35

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010191.12.7

**CONTRATO:** 37/2012

**ADITAMENTO:** 7

**PROCESSO ATUAL:** 007.003235.15.7

**OBJETO:** Prorrogação contratual por seis (6) meses a contar de 03/09/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente em exercício.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010200.15.0

**CONTRATO:** 28/2015

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO ATUAL:** 007.002346.16.8

**OBJETO:** Prorrogação de prazo 19/10/2016 A 31/12/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016

**MARIO FRAGA**, Presidente em exercício.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010544.12.7

**CONTRATO:** 09/2013

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO ATUAL:** 007.001805.15.0

**OBJETO:** Prorrogação de prazo 18/08/2016 A 31/12/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**



## **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 038/2016**

### **CONTRATO 136/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Quinelato.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** 19/10/2016 até 18/10/2017.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 032/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a "Aquisição parcelada de peças MAHLE", restou fracassado.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2015**

### **PROCESSO 008.001541.15.3**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do sistema eletrônico de licitações utilizado pela EPTC e disponibilizado pelo BANCO, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 06/2013**

### **PROCESSO 008.010133.12.7**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, CNPJ 92.822.741/0008-42.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II e 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CELINA RITT BLAZINA**, Auditor Controle Interno - CRC/RS 0604610-9  
**ERONI IZAIAS NUMER**, Secretário Adjunto da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1886\\_ce\\_174529\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1886_ce_174529_1.pdf)

Resumo Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1886\\_ce\\_174529\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1886_ce_174529_2.pdf)

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248